



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
C.A.I.S. Prof. Cantidio de Moura Campos - Núcleo Finanças Suprimento e Gestão de Contrato

TERMO

Nº do Processo: 024.00057578/2025-17

Interessado: C.A.I.S. Prof. Cantidio de Moura Campos

Assunto: Reajuste Valor Contratual

APOSTILAMENTO Nº 04/2026

CONTRATO Nº 2/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO N.º 2/2025** QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE "PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS" E **03 GESTAO AMBIENTAL LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS).

O Estado de São Paulo, por intermédio do CAIS PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS, com sede na Av. José Ítalo Bacchi, s/n, Jardim Aeroporto, na cidade de Botucatu/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.374.500/0050-72, neste ato representado pela Diretora Técnica de Saúde III, a Senhora Marly Tieghi de Mello nomeada pela Resolução do Secretário nº 18, de 18 de setembro de 2008, publicada no DOE de 19 de setembro de 2008 portadora da identificação funcional nº 5.463.907 e inscrita no CPF sob o nº 072.048.398-03, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o contrato nº 2/2025, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual **a partir de 01/07/2026** com efeitos **financeiros retroativos à 01/05/2026**, calculado de acordo com o índice para Prestação de Serviços em Geral, tendo em vista o percentual de variação de 3,65% no período Maio/25 a Maio/26 divulgado pela Casa Civil.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor unitário do item sofrerá reajuste no percentual de 3,65%, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário Atual	Índice de Reajuste	Valor Atualizado
1	Coleta, transporte, tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) Grupos: A, B e E	Kg/Mês	70	R\$ 9,93	3,65%	R\$ 10,29
Valor Total Mensal:						R\$ 720,30

Em razão do reajuste aplicado a base mensal passara de R\$ 695,10 para **R\$ 720,30** (setecentos e vinte reais e trinta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 7.102,20 (sete mil cento e dois reais e vinte centavos), no presente exercício o valor onerará o subelemento econômico nº 33903941.

Período: 01/01/2026 à 31/10/2026

Exercício 2026 – 10 meses – Valor de R\$ 7.102,20

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Nos termos do art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 02/2025, o reajuste anual de preços encontra-se expressamente previsto no instrumento contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 4º, incisos I e II do Decreto n. 68.155, de 2023.

Botucatu na data da assinatura digital.

ADILSON APARECIDO DA LUZ

Diretor Técnico de Saúde III em exercício
CAIS Prof. Cantídio de Moura Campos



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Aparecido Da Luz, Diretor Técnico de Saúde III Substituto**, em 07/07/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0113633286** e o código CRC **3A94C57D**.
